

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PARECER 001/2024 REFERENTE A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO DO QUINTO BIEMESTRE, RELATIVO À ALOCAÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

IDENTIFICAÇÃO

Data: 07/02/2024

MUNICÍPIO	UF	CNPJ
Município de Conselheiro Lafaiete	MG	19.718.360/0001-51
PROGRAMA	BIEMESTRE	ANO
FUNDEB	5º	2023

PARECER 001/2024

Após a análise da prestação de contas e da folha de pagamento do 5º Bimestre do exercício de 2023, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em atendimento a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, APROVA as contas com as seguintes RESSALVAS.

A opinião supra está concretizada nos relatórios apresentados pelas Câmaras Técnicas deste Conselho, onde foram analisados os seguintes aspectos:

- A arrecadação realizada;
- A execução da despesa orçamentária realizada;
- As movimentações bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento na manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica;
- Após a conclusão das análises referentes à folha de pagamento do quinto bimestre de 2023, concluímos que a documentação apresentada se encontra em conformidade, porém com algumas ressalvas.

Ressalvas:

Devido o conselho ser composto por membros voluntários, que tem suas obrigações profissionais e que sentem a necessidade de uma prestação de contas em tempo hábil, de forma clara e objetiva e que os mesmos não detêm o conhecimento técnico necessário para uma fácil compreensão documental contábil e que são encaminhados documentos confusos tornando humanamente impossível diante do tempo exigido uma análise mais aprofundada, se torna impossível a garantia quanto da regularidade das contas ora apresentadas.

As despesas indenizatórias aparecem no relatório contábil, mas notamos que ao final da análise registrou-se valores manuscritos, diferentes do valor do empenho. Visto isso, solicitamos que nos seja devidamente informados a origem da fonte de recurso que é utilizada para estes pagamentos, a qual não consta na documentação emitida para análise da prestação de contas gerando assim, dificuldade para a compreensão e a comprovação de como foram realizados os gastos.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2024.



VALDNEY ROATT DELMASCHIO ALVES.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.
Assinatura

Recebi em 26/02/2024
